

02 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, da lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Cantora Solange Almeida, para realização de show artístico musical no dia 10 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 27.260.408/0001-59, com sede a Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1890, Salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000, pelo valor global de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Riacho de Santana/BA, 02 de agosto de 2019.

Alan Antônio Vieira  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, da lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Cantora Cris Mel, para realização de show artístico musical no dia 10 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa TOP SET PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA ME, CNPJ: 22.378.262/0001-27, com sede na Rua Itacarambi, nº 02, Bairro Muchila, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP: 44.005-280, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Riacho de Santana/BA, 02 de agosto de 2019.

Alan Antônio Vieira  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, da lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Banda Lordão, para realização de show artístico musical no dia 11 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa C. de Figueiredo Leite – KOCO ME, CNPJ: 12.933.476/0001-64, com sede na Avenida Aziz Maron, nº 180, Apto. 502, Edifício Paul Cezanne, Bairro Goes Calmon, na cidade de Itabuna, Estado do Bahia, CEP: 45.605-415, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Riacho de Santana/BA, 02 de agosto de 2019.

Alan Antônio Vieira  
Prefeito Municipal